



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 190 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 30 de setembro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 104/2015*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 190 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 30 de setembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 104/2015

Dispõe acerca da Exoneração à pedido, do ocupante do Cargo de Procurador Geral do Município da Procuradoria do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido, o Sr. **JANSEN DA SILVA LEITE**, portador do **CPF: 009.658.004-66**, do cargo de Procurador Geral do Município da Procuradoria do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 30 de setembro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 190 de 30 de setembro de 2015 com 2fls.